



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR E A EMPRESA **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO / TRIVALE / AGR / CPL Nº 003/2023**

**ATA DE RP Nº 007/2020 - Cartão Combustível**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 - PROCESSO 201900005013813**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

**CONTRATADA - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Machado de Assis, 904, bairro Centro na Cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, fone +55 34 32390500, e-mail: [licitacoes@valecard.com.br](mailto:licitacoes@valecard.com.br), [sítio: www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada pelo Sr. **Vitor Flores de Deus**, brasileiro, solteiro, especialista de mercado público, portador da CI nº 16.254.081 SSP/MG e CPF nº 099.822.686-60, com endereço comercial na mesma localidade da contratada.

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2021, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09/04/2023.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Tendo em vista o que consta do Estudo Técnico Preliminar nº 03 (000038042446) e da manifestação de anuência referente a prorrogação contratual (000038055873), que tem como índice de reajuste o IPCA (000038054468).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Considerando a Requisição de Despesa 12 (000038056013); da

Documentação da Contratada (000038055966), das Certidões (000038056013); CRC (45151098) e FGTS (45151146). Prorroga-se a vigência contratual mantendo-se as mesmas condições comerciais do Contrato nº 004/2021, que tem como objeto o gerenciamento e abastecimento dos veículos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O contrato possui valor estimado anual de R\$ 164.692,10 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos), que reajustado pelo IPCA (000038054468), considerando a variação entre os meses de Janeiro/2022 a Dezembro/2022, com o **IPCA 5,784840 %**. O valor estimado passa a ser de **R\$ 174.130,00 (cento e setenta e quatro mil cento e trinta reais)**, sobre esse montante será deduzido o valor relativo a taxa de administração (-4,15%) equivalente a R\$ 7.226,40 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), cujo montante final é de **R\$ 166.903,61 (cento e sessenta e seis mil novecentos e três reais e sessenta e um centavos)**, para o presente exercício.

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 004/2021, datado de 08/04/2021 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 17 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 22/03/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45839298** e o código CRC **E370E801**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202100029000204



SEI 45839298